



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 6.895/PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SENHORA JHENIFER PEREIRA DOS
SANTOS DA COORDENADORIA DO
PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE - SUS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Exonerada, o Senhora **JHENIFER PEREIRA DOS SANTOS, brasileira**, matrícula nº. 8581, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da **COORDENADORIA DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, nível I, Código CCC 01, Lei nº 2.640/PMMA/2025, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 29 de janeiro de 2.026.

Ministro Andreazza/RO, 21 de janeiro de 2026.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

KELLY DA SILVA MARINS STRELOW
Advogada do Município – OAB/RO 1560